



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 87.392

PROJETO DE LEI Nº 13.548, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que institui a Campanha “Energia Limpa”, de incentivo à utilização de energia solar.

PARECER

O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto é instituir a campanha “Energia Limpa” visando promover conhecimento sobre os benefícios da energia solar e incentivar a sua utilização.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 04/06) confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em questão.

Sala das Comissões, 19/10/2021


ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

APROVADO

19/10/2021


CICERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarloos – Vetor Oeste”


Engº. MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA